



PORTARIA GABINETE Nº 268/2024 DE 13 JUNHO DE 2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** a necessidade de revisão do pedido referente a licença prêmio do servidor cujo pedido foi indeferido pela Portaria nº 169/2024 **CONSIDERANDO** o poder/dever da Administração rever os seus atos; **CONSIDERANDO** que é uma faculdade da Administração Pública conforme previsto na Lei 019/1997 Estatuto do servidor Público Municipal **CONSIDERANDO** que a medida não acarretará prejuízo aos cofres públicos, **CONSIDERANDO** que a licença sem vencimento poderá ser revista a qualquer tempo pela Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA GABINETE 169/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Art. 2º - INDEFERIR o pedido de Licença sem vencimento constante no requerimento 0376-04/2024 do servidor o senhor **ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA**, matrícula 40.446-3, titular do cargo de vigia para o período de **02/04/2024 a 02/04/2026**.

Art. 3º -DEFERIR, o pedido de licença sem vencimento ao servidor o senhor **ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA**, matrícula 40.446-3, titular do cargo de vigia para o período de **01/06/2024 a 01/06/2026**.

Art. 4º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor acima identificado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

OK

Maria Cláudia

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita Municipal

Maria Cláudia
Maria Cláudia P de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416.144-68